

DATA DA LEITURA:		17/04/2025		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS								
CODIGO		ID.8266		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO								
PROCESSO		Nº 000006/2025-43		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2025								
ABERTURA		24/04/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS								
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS								
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		20 Dias								
CASAS DEC.:		4 CASAS		PAGAMENTO		10 Dias								
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		PROPOSTA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA ---> PRAZO 01 HORA								
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao								
LEITURA POR:		TALITA PENA		MODO DE DISPUTA		ABERTO								
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
9.4.2.1.B		CONTRATO SOCIAL		X					AFE COMUM LABORATORIO					
9.4.2.1.B		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
9.4.2.1.B		CNH - DOS SÓCIOS		X			2.2.		SEGUIR TABELA DA CMED E APLICAR O CAP		PROPOSTA			
9.4.2.2A		CNPJ. Cod: 6		X					AMOSTRAS					
9.4.2.2F		FGTS		X					BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.4.2.2F		INSS		X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.4.2.2C		CERT. FEDERAL		X			6.1.D		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		X			
9.4.2.2D		CERT. ESTADUAL		X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
		DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL					TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		TR			
X		CERT. MUNICIPAL		X			TR 6.4.1		REGISTRO DE MEDICAMENTO		OU ISENÇÃO	X		
		CERTIDÃO IPTU							REGISTRO MATERIAL					
9.4.2.2B		CIM		X					RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.4.2.2B		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X			TR 9.4.1.8.		COPIA DA TABELA CMED			X		
9.4.2.2E		MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS		X					PROTOCOLO ()					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO ITEM NO CBPF					
9.4.2.3 - BALANÇO 2022/2023		BALANÇO		X			X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
9.4.2.3		CERT. CONTADOR CRC		X					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
9.4.2.3		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X					LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM							LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
		CARTÓRIOS PROTESTO					4.3.3		VALIDADE DOS PRODUTOS:		75%			
		CERTIDÃO DO FORO					X		PROPOSTA VIA 1				X	
9.4.2.4.1		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MATERIAL					TR 6.4.1		BULA (Em caso de indisponibilidade de bulas, apresentar rólulo do item descrito)			X		
9.4.2.4.2.		AFE COMUM - ANVISA		X			8.25		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ			
9.4.2.4.2.		AFE COMUM - DOU		X										
9.4.2.4.2.		AFE ESPECIAL - ANVISA		X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.4.2.4.2.		AFE ESPECIAL - DOU		X					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS				X	
		AFE CORRELATOS - DOU							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.4.2.4.1		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X					6.1a) deverá indicar o valor unitário do item, em moeda corrente nacional, cotado com quatro casas decimais depois da vírgula, expressos em algarismos; c) deverá indicar a quantidade cotada do item, não podendo ser oferecida proposta em quantitativo inferior ao total para ele solicitado no ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS, deste edital; d) deverá indicar a marca e o laboratório do medicamento ofertado; d.1) Em caso de solicitação de marca específica, a licitante não poderá cotar marca diversa da solicitada pela Administração; e) deverá indicar no campo “FICHA TÉCNICA”, a forma de apresentação de cada produto proposto pela licitante, por exemplo: “Caixa com 50 comprimidos” etc. f) Prazo de entrega 20 dias úteis; g) validade da proposta 60 dias; l) a licitante não poderá se identificar quando do preenchimento da proposta no sistema eletrônico. 6.2. Após o preenchimento de todos os campos da proposta, a licitante deverá clicar no botão “salvar” para que o sistema habilite a opção para a inserção dos anexos de proposta (se houver), sendo de sua responsabilidade verificar se todos os anexos foram devidamente inseridos e se a proposta está em conformidade com o edital antes de realizar o seu encaminhamento, sob pena de desclassificação.					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X										
X		SIMPLIFICADA - ESPECIFICA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
9.4.2.4.4.		CONSELHO DE FARMÁCIA		X					8.5.1. Os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário do item 8.5.3. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,0001 (um décimo de milésimo de real).					
9.4.2.4.4.		CERTIDÃO FARMÁCIA		X					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.4.2.4.4.		DOC. FARMACÊUTICO		X					7.2.4. Os documentos de habilitação solicitados neste tópico que não estiverem contemplados pelo Certificado de Registro Cadastral e que não tiverem sido anexados previamente pelo licitante, deverão ser anexados no sistema, em formato digital, em momento posterior ao julgamento das propostas, no prazo de até 1 (uma) hora, contado da solicitação do(a) pregoeiro(a), podendo este prazo ser prorrogado a critério deste. 8.19. Para todos os fins, fica estabelecido que o último valor ofertado pela(s) licitante(s) arrematante(s), apó s os procedimentos anteriores, será considerado a proposta final, não havendo obrigatoriedade de encaminhamento de proposta a ele adequada.					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs		DECLARAÇÕES			H	P	F
9.4.2.2D		CERTIDÃO DO ICMS		X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
X		SICAF		X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X					DEC. DE REQ. DE HAB.					
X		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X					DADOS DO REPRESENTANTE					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO							CARTA CREDENCIAMENTO					
		RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP							DECLARAÇÃO GERAL			X		
		CERTIDÃO DO CEIS							DADOS DA EMPRESA			X		
		CERTIDÃO DO CNJ												
8.32 - CONSULTA		CERTIDÃO DO TCU												
8.32 - CONSULTA		CONSOLIDADA TCU		X										
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
TR. 4.1.10 - ENTREGA		AFE TRANSPORTE ZIP + CONTRATO		X					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							8.2.1. O(a) pregoeiro(a) desclassificará sumariamente as propostas cuja proponente tenha se identificado. 8.2.2. Também será desclassificada sumariamente a licitante que cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital. I - contiver vícios insanáveis; II - contiver vícios sanáveis, mas cujo saneamento não tenha sido realizado pelo licitante, após a solicitação pela Administração; III - não obedecer às especificações e técnicas pormenorizadas contidas no Termo de Referência; IV - permanecer acima do valor máximo aceitável para a contratação, previsto no ANEXO I – RELATÓRIO DE ITENS deste edital, conforme subitem 2.2.2 deste edital; V - permanecer acima do valor previsto na tabela CMED, conforme subitem 2.2.1 deste edital VI - apresentar preços inexequíveis, observado o que dispõe o tópico “da inexequibilidade” deste edital; VII - não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; VIII - cotar quantidade em desconformidade com as regras estabelecidas no edital; IX - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA												
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE		X										
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS		X					RECEB. NOME: _____ EM: _____					